



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.625

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.243**.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

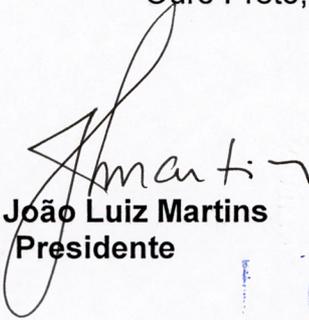
a solicitação constante no ofício n.º 249/2011/UFOP/CEAD, de 24 de outubro de 2011, da Diretoria do Centro de Educação e a Distância;

a documentação constante do processo UFOP n.º 7.494/2010,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Administração Financeira/Gestão Orçamentária**, de que trata o **Edital PROAD n.º 144**, de 18.08.2010, publicado no DOU de 19.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 041